



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 109 /2022.
PROCESSO Nº 6520 /2022
AUTOR: Ver. Carlos Amarante Montano
Bueno
ENCAMINHAMENTO: Poder Executivo
Respondido em:

Por N° de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 109/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Elimar Pacheco – Prefeito Municipal

Assunto: Indico ao poder Executivo a Criação de Gratificação para o cargo de motorista escolar do Município de Cidreira.

Justificativa:

Justifica-se o presente pedido, pelo reconhecimento e valorização do servidor, pois o cargo de motorista de transporte escolar exige algumas particularidades inerentes ao cargo, exerce funções em horários diferenciados, deve estar à disposição bem antes da entrada e saída das escolas, percorrendo longos trechos da estrada e muitas vezes também enfrentando as intempéries do tempo.

É de conhecimento de todos que o motorista de transporte escolar exercem um papel importante junto a sociedade no desempenhos de suas atividades com enorme responsabilidade de transportar alunos diariamente sem limites de idades, como também transportam crianças público alvo da educação especial.

Atendem as demais atividades didático-pedagógico como eventos escolares fora das unidades escolares entre outras.

Cidreira 08 de Dezembro de 2022

Ver. Carlos Amarante Montano Bueno
Bancada Progressista